



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 62  
Do Processo nº 2014-0.082.706-6

Em 10 /06/16

  
LÚZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.082.706-6  
INTERESSADO: INSTITUTO LIRIOS DO VALE  
LOCAL: Rua Padre Manoel Campello, nº 287  
SQL: 187.110.0001-4  
ASSUNTO: Auto de Licença de Funcionamento

HISTÓRICO: SMSP/SGUOS encaminha consulta de SP-PR, acerca da necessidade de exigir o protocolamento de requerimento de "reforma com mudança de uso" para a edificação existente e regular, licenciada para residência.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/054/2016**

A CEUSO, em sua 1277ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2016, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 59 e 60, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando o disposto no artigo 22 do Decreto nº 49.969/08, comunicar o interessado a apresentar a planta de adaptação para o uso pretendido. Entende, ainda, que o Recibo-Alvará de fls. 45 é documento válido para a comprovação da regularidade da edificação para o uso declarado na respectiva planta.

10 /junho/2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro e Nina Vaisman.

PSB/260/16/lgm